Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 22 de Junho de 2017 • Diario Municipal de Goiás • ANO VI | Nº 1374

ESTADO DE GOIÁS
ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS - AGM

SECRETARIA EXECUTIVA
CONTRATO

Convênio que entre si celebram a SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS s/c ltda e A ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICÍPIOS (AGM), Visando O INCETIVO À FORMAÇÃO SUPERIOR.

Convênio de incentivo à formação superior

A **SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o número 00.140.831/0001-69, com sede na Rua 18, número 81, Centro, Goiânia-GO, CEP 74030-040, entidade mantenedora da **Faculdade Araguaia**, localizada a Rua 18, número 81, Centro, Goiânia-GO, CEP 74030-040, doravante identificado como PRIMEIRO CONVENENTE, e
Associação Goiana dos Municípios (AGM), inscrita no cadastro de pessoa jurídica sob o número 02.290.674/0001-01 localizado a Rua 98, quadra F-16, número 127, Setor Sul, CEP número 74.080-070, neste ato representado por seu presidente, Prefeito Paulo Sérgio de Rezende, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 633.862.671-49, doravante identificada como SEGUNDO CONVENENTE,
pelo presente instrumento têm como justo e acertado, o que segue, mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente CONVÊNIO o estabelecimento de normas e procedimentos destinados ao incentivo para a formação superior nos cursos oferecidos pela Faculdade Araguaia, para os servidores concursados, agentes políticos e comissionados dos municípios filiados a AGM.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO PRIMEIRO CONVENENTE
O PRIMEIRO CONVENENTE se compromete em conceder desconto de 20% (vinte por cento) sobre o valor integral do contrato de prestação de serviços educacionais para os servidores concursados, agentes políticos e comissionados dos municípios filiados a AGM durante a vigência do presente convênio.
PARÁGRAFO ÚNICO. Os benefícios deste convênio também se estendem aos servidores em regime de CLT da AGM, que terão o desconto de 30% (trinta por cento) sobre o valor integral do contrato de prestação de serviços educacionais.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA SEGUNDA CONVENENTE
A SEGUNDA CONVENENTE se compromete:
Divulgar o presente convênio para aos seus associados;
Compartilhar banco de dados com endereço e telefone das prefeituras e prefeitos;
Convidar um representante da Faculdade Araguaia para seus eventos;
Autorizar a divulgação dos cursos da Faculdade Araguaia em todos os seus eventos.
PARÁGRAFO ÚNICO. A SEGUNDA CONVENENTE autoriza a utilização de sua imagem e logomarca no site da Faculdade Araguaia e material de divulgação dos cursos.
CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES COMUNS
Constituem obrigações comuns aos CONVENENTES:
Manter reciprocamente atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc), possibilitando, assim, a implementação de efetivo canal de comunicação entre as partes;
Solicitar providências à parte contrária, relativas a este instrumento, através de contato formal, com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da data em que se façam necessárias;
Observar e fazer cumprir todas as cláusulas deste instrumento.
CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO
O presente convênio terá duração de cinco anos a contar da data da assinatura e poderá ser rescindido por qualquer das partes mediante comunicação escrita e prévia de 90 dias.
§ 1º Em havendo rescisão do presente convênio os descontos a que se refere a clausula segunda deixam de ter efeito a partir do fim do semestre letivo em que ocorrer o efetivo término.
§ 2º É responsabilidade da SEGUNDA CONVENENTE a notificação aos seus associados da rescisão ou termino do presente convênio.
CLÁUSULA SEXTA – DO FORO
As partes elegem o foro da comarca de Goiânia para dirimir qualquer controvérsia.

Goiânia-GO, 06 de junho de 2017.

SOCIEDADE DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE GOIÁS

ASSOCIAÇÃO GOIANA DOS MUNICÍPIOS

Publicado por:
Ivani Lucas
Código Identificador:4FA8B83D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 179/2017

PORTARIA-SA Nº 179. DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Administração da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal JAILSON GOMES DE OLIVEIRA, Portador do CPF sob o nº 433.626.481-34, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado no Gabinete do Prefeito,

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Paulo Sergio de Rezende, Hidrolândia/GO
Diretor Financeiro: Cacio Moreira Adorno, Mossâmedes/GO

Superintendente Executivo: Natã Gomes dos Santos

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais.Solicite sua adesão *gratuita* pelo agm@agm-go.org.br

Associação Goiana de Municípios – AGM
Desde 24 de janeiro de 1958
NÓS SOMOS GOIÁS!

empreendeu viagem para o dia 22 de junho de 2017, no veículo VAN – placa PQJ-1819, à cidade de Goiânia - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 190,00 (cento e noventa reais), conforme autoriza o item 2.3 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:C6368C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
PORTARIA SA Nº 180/2017

PORTARIA-SA Nº 180. DE 21 DE JUNHO DE 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Administração de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº141, de 01 de março de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Maicon Rangel Rodrigues Tomé, portador do CPF sob o nº 701.093.551-30, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL 3, lotado na Secretaria Mun. de Administração, empreendeu viagem para o dia 21 de junho de 2017, no veículo VOYAGE - placa OND 2363 à cidade de Quirinópolis - GO, a serviço da Administração Pública Municipal.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada a disponibilizar, o valor de 01 diária, a quantia de R$ 30,00 (trinta reais), conforme autoriza o item 1.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 21dias do mês de junho de 2017.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Mun. de Administração

Publicado por:
Walter Lázaro da Silva
Código Identificador:D38DA572

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 93 DE 20 de junho de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 20 de junho de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de GOIÂNIA - Go, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor na quantia de R$ 90,00 (Noventa reais), conforme autoriza o itens 2.1 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:DF986ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 94 DE 20 de junho de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Danillo Bittar Silva, Portador do CPF sob o nº 034.139.031-36, ocupante do cargo de Assessor Especial III, lotado no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 25 e 26 de junho de 2017, no veículo Gol- placa PQE-1713, à cidade de GOIÂNIA - Go, a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor na quantia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza o itens 2.1e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:29A71335

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE VIAGEM

PORTARIA-SME Nº 95, DE 20 de junho de 2017.

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

O Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do Decreto nº 003, de 02 de janeiro de 2017, tendo em vista o interesse do Município;

RESOLVE

Art.1º. Tendo em vista que o Servidor Público Municipal Katia Gomes Queiroz Silva, Portador do CPF sob o nº 878.075.131-87, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Educação, lotada no Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação, empreenderá viagem para os dias 25 e 26 de junho 2017, no veículo Gol - placa PQE - 1713, à cidade de Goiânia - Go a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento da Educação.

Art. 2º. Fica a Secretaria Municipal de Educação autorizada a disponibilizar, o valor de 02 diárias a quantia de R$ 280,00 (Duzentos e oitenta reais), conforme autoriza os itens 2.1 e 2.2 do Art. 1º do Decreto n.º 160, de 04 de abril de 2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

"CENTRO ADMINISTRATIVO DAS ÁGUAS DOCE" SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

KATIA GOMES QUEIROZ SILVA
Secretária Mun. de Educação

Publicado por:
Kátia Gomes Queiroz Silva
Código Identificador:B6DBF6E2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 259/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL Contratada: ELYSIUM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - ME. CNPJ: 27.379.813/0001-90 Objeto: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS, PROGRAMAS, CAMPANHAS, APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO NA IMPRENSA FALADA, TELEVISIVA, MATÉRIAS NA INTERNET, FAIXAS, CARTAZES JORNAL IMPRESSOS E OUTRAS MÍDIAS". Valor Total: 56.000,00 Vigência: 02/06/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A47FC11C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 258/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Contratada: ELYSIUM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - ME. CNPJ: 27.379.813/0001-90 Objeto: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS, PROGRAMAS, CAMPANHAS, APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO NA IMPRENSA FALADA, TELEVISIVA, MATÉRIAS NA INTERNET, FAIXAS, CARTAZES JORNAL IMPRESSOS E OUTRAS MÍDIAS". Valor Total: 84.000,00 Vigência: 02/06/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:0AEC913F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2017

Contratante: MUNICIPIO DE ARAGARÇAS/GO Contratada: ELYSIUM COMUNICAÇÃO E PUBLICIDADE EIRELI - ME. CNPJ: 27.379.813/0001-90 Objeto: "CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VEICULAÇÃO DE MATÉRIAS, PROGRAMAS, CAMPANHAS, APRESENTAÇÃO DE INFORMATIVO NA IMPRENSA FALADA, TELEVISIVA, MATÉRIAS NA INTERNET, FAIXAS, CARTAZES JORNAL IMPRESSOS E OUTRAS MÍDIAS". Valor Total: 140.000,00 Vigência: 02/06/2017 à 31/12/2017. Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:55D75979

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO LICITAÇÃO

Pregão Presencial 30/2017

O município de Aragarças, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no dia 06 de julho de 2017, às 09:00 HORAS, na modalidade "Pregão Presencial" "Menor Preço por item", cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA de **P.M.F, EMULSÃO, BRITA 00 e PÓ DE BRITA** para atender a secretaria de infraestrutura e obras da cidade de Aragarças - GO. Edital e informações junto à Comissão de Licitação, em horário de expediente, pelo fone (64) 3638-2475 ou no www.aragarcas.go.gov.br

MIGUEL MOREIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:D7C46010

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 022-C/2017

DECRETO Nº 022-C/2017, DE 03 DE MAIO DE 2017.

"CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 59 da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991, alterada pela Lei 619 de 18 de novembro de 2016;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 60, da Lei Municipal de nº 258 de 18 de novembro de 1.991;

DECRETA

Art. 1º. - Fica concedida Férias-Prêmio de 90 (noventa) dias no período de 03 de maio de 2017 à 30 de julho de 2017, para o servidor efetivo **ADÃO ALVES DE AZEVEDO**, portador do CPF: 635.223.301-53 com o cargo de Operador de Patrol, lotado na Secretária de Obras e Serviços.

Art. 2º. - Fica convertido em dinheiro 1/3 das férias-prêmio referente a 03 de maio de 2017 a 01 de Junho de 2017.

Art. 2o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 03 (três) dias do mês de maio de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:4F14E85E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 028-A/2017

DECRETO Nº 028-A/2017, DE 01 DE JUNHO DE 2017.

"CONVOCA CONSELHEIRO TUTELAR SUPLENTE PARA COBERTURA DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 472 de 08 de maio de 2007, que versa sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente.
CONSIDERANDO a necessidade da cobertura de férias dos Conselheiros Tutelares do Município de Cachoeira de Goiás.

CONSIDERANDO o resultado da eleição municipal para os cargos de conselheiros tutelares, realizada no dia 04 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO que a Sra. Dulcilene Francisca dos Santos é a primeira suplente do Conselho Tutelar.

DECRETA:

Art. 1o.- Fica a partir desta data convocada a **Srª. DULCILENE FRANCISCA DOS SANTOS**, portadora do CPF sob nº 022.228.981-37, para assumir temporariamente o cargo de Conselheira Tutelar.

Art. 2º.- A referida agente está vinculada ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Cachoeira de Goiás – Lei Municipal 258 de 18 de novembro de 1.991;

Art. 3o.- Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º.- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, a 01 (um) dia do mês de junho de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:742E1399

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 031-A/2017

DECRETO Nº 031-A/2017, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais no dia 16 (dezesseis) de junho de 2017.

§ 1º - Exclui-se do ponto facultativo de que trata este artigo os serviços públicos essenciais tais como serviços relativos a saúde pública, vigilância e demais correlatos à essencialidade da administração pública .

Art. 2º. - Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2017.

GERALDO ANTONIO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Odenilton Lima de Jesus
Código Identificador:61DF3FB5

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS
PORTARIA Nº 124

PORTARIA nº 124, de 21 de junho de 2017

Autoriza efetuar descontos de despesas médicas, hospitalares, odontológicas e manutenção de usuários em folha de pagamento dos vereadores segurados no instituto de previdência municipal e dá outras providências.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, vereador Maurício da Silva Rodrigues Júnior, no uso de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, sob a responsabilidade do cargo, na forma da lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar, atendendo solicitação via expediente nº 023/2017, de 19 de junho de 2017, emanada da gestora do Instituto de Previdência e Assistência dos Funcionários Públicos Municipais - IPAFC, descontos de despesas hospitalares, odontológicas e manutenção de usuários em folha de pagamento dos vereadores inscritos e segurados no referido instituto de previdência municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Campo Alegre de Goiás, quarta-feira, 21 de junho de 2017. 63º do Município.

MAURÍCIO DA SILVA RODRIGUES JÚNIOR
Presidente da Câmara

Publicado por:
Daniele pio De Sá Guimarães
Código Identificador:99247E55

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPOS BELOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 393/2017

Portaria nº 393/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. RAIMUNDA CASTRO SERRANO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 á 22/05/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CFCFF84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 394/2017

Portaria nº 394/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. VALDETE VIEIRA COSTA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:892C7E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 395/2017

Portaria nº 395/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. LEONICE NOGUEIRA DOS ANJOS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 18/04/2016 á 18/04/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARD PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D6A22DF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 396/2017

Portaria nº 396/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. SIRLENE TORRES DA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 25/01/2016 á 25/01/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:77358D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 397/2017

Portaria nº 397/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. RENATO FERREIRA CARDOSO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:117B83FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 398/2017

Portaria nº 398/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. MARCIA GOMES CORDEIRO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 á 01/04/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:663F8AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 399/2017

Portaria nº 399/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. LAURITA RODRIGUES SENA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 02/09/2015 á 02/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B5D49370

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 400/2017

Portaria nº 400/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. NATELSON URCINO DE MEDEIROS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 10/09/2015 á 10/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:CEEF4286

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 401/2017

Portaria nº 401/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. IGOR RAMIRO ARAUJO CAMELO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 á 01/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:F3B38D6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 402/2017

Portaria nº 402/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. EVANGELIA SANTANA BISPO RODRIGUES**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 á 01/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:73A14E62

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 403/2017

Portaria nº 403/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. EDNON CARDOSO DE ALMEIDA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 á 01/04/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3ECB72AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 404/2017

Portaria nº 404/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. EDINARIA ALVES DE SENA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 12/09/2015 á 12/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:201F9351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 405/2017

Portaria nº 405/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. ACILONE BISPO DE SOUZA FILHO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 03/04/2016 á 03/04/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E2599343

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 406/2017

Portaria nº 406/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ELETILDES BISPO RODRIGUES**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 07/06/2016 á 07/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:89142289

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 407/2017

Portaria nº 407/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. CLEITON RODRIGUES BATISTA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 03/09/2015 á 03/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:C657D9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 408/2017

Portaria nº 408/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. GENARIO DA COSTA MADUREIRA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 02/02/2016 á 02/02/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:7D3928A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 409/2017

Portaria nº 409/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. JOCILENE PEREIRA DE ALMEIDA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/09/2015 á 01/09/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:463C8BFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 410/2017

Portaria nº 410/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ENERLEIDE FARIAS MACHADO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 22/05/2016 á 22/05/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:FE6ECE0D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 411/2017

Portaria nº 411/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ZILDA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2FC62E6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 412/2017

Portaria nº 412/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. JACIOMAR PEREIRA DA SILVA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 á 22/05/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 09/07/2017 à 07/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:BF48484F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 413/2017

Portaria nº 413/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. MARTA BETANIA COSTA SILVA CARODOSO**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 17/02/2016 á 17/02/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D5B3EA13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 414/2017

Portaria nº 414/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. GLENDA MARTA AIRES FRANÇA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 04/04/2015 á 04/04/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:98E96460

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 415/2017

Portaria nº 415/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias ao Servidor Público Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Servidor Público Municipal o Sr. WESNEY JOSE MENDANHA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 28/02/2016 á 28/02/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:D182377B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 416/2017

Portaria nº 416/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. SOFIA MANZI DE PAULA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 10/05/2016 á 10/05/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:E91BB6DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 417/2017

Portaria nº 417/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. LILIAN RENO COSTA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 03/05/2015 á 03/05/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:B192EE74

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 418/2017

Portaria nº 418/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. LUCIMAR BRITO DE OLIVEIRA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 25/06/2015 á 25/06/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia ,03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:02E68C6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 419/2017

Portaria nº 419/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. MARILEIDE SERAFIM DOS REIS SOUZA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 24/03/2016 á 24/03/2017, Sendo que as mesmas 1/3 convertido em dinheiro e os 20 dias serão gozados dia 15/06/2017 a 04/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15/06/2017 revogados as disposições ao contrario.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:3AD396AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 420/2017

Portaria nº 420/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ANA DA CRUZ GOMES**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 02/05/2015 á 02/05/2016, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EEDB170A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 421/2017

Portaria nº 421/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. ANA PAULA DE SIQUEIRA REIS**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/06/2016 á 01/06/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 01/07/2017 à 30/07/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:66B96ABF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 422/2017

Portaria nº 422/2017 De 19 de junho de 2017

"Concede Férias a Servidora Pública Municipal e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, etc.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal a Sra. VALDETE DE ASSUNÇÃO SOUZA**,** FÉRIAS, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 á 01/03/2017, Sendo que as mesmas terão início no dia 03/07/2017 à 01/08/2017.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:DDFCC6F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 423/2017

Campos Belos, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem a Servidor: **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA**, portador do CPF de nº: 889.631.871-87, lotado no Gabinete, no cargo de Prefeito, quando em viagem com a finalidade de participar de audiência na Secretaria Estadual de Saúde na cidade de Goiânia-Go, a viagem terá a saída prevista as 21:00 horas no dia 19 (segunda-feira) e retorno previsto dia 21 as 4:00.
Art. 2º - Conceder 01 (uma) diária com **pernoite** no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 20 de junho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos Go., aos 20 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 600,00 (seiscentos reais). Correspondente a 01 (uma) diária para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 20 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor
Carlos Eduardo Pereira Terra

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:A6D7604E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº 424/2017

Campos Belos, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

"DETERMINA VIAGEM E CONCEDE AUXILIO ALIMENTAÇÃO AO SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal do Município de Campos Belos-Go, o Senhor CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal de nº 061/2017 de 11 de janeiro de 2017, etc...

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar viagem ao Servidor: **CRISTIANO DE SOUZA CAMPOS**, portador do CPF de nº: 018.239.951-60, lotado no Gabinete, no cargo de Chefe de Gabinete, quando em viagem com a finalidade de protocolar documentos no dia 20 e 21 de junho na cidade de BRASILIA-DF, a viagem terá a saída no dia 20 (terça-feira) as 11:00 e retorno previsto dia 21 (quarta-feira) as 22:00.

Art. 2º - Conceder 02 (duas) diárias com **pernoite** no valor de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) cada. Autorizando a Tesouraria o pagamento da portaria supracitada ao Servidor acima o **valor total de R$ 500,00 (quinhentos reais).**

Art. 3º - A viagem será realizada no dia 20 e 21 de junho de 2017.

Registre-se,
publique-se e
cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos GO, aos 20 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal.

RECIBO:

Recebi da Tesouraria Municipal o valor R$ 500,00 (quinhentos reais). Correspondente a 02 (duas) diárias para empreender viagem determinada pela portaria supra.

Campos Belos, 20 de junho de 2017.

Assinatura do Servidor
Cristiano de Souza Campos

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:2A489143

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 426/2017

CAMPOS BELOS 21 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal em comissão e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. JOÃO CELIO CARDOSO DA CRUZ**, no cargo de COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO, lotado na Secretaria de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:ACDC6791

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA 427/2017

CAMPOS BELOS 21 DE JUNHO DE 2017.

"Exonera o Funcionário Público Municipal em comissão e dá Outras Providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, O SENHOR **CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA** NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONSTITUCIONAIS E COM AMPARO NA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Funcionário Público Municipal o Sr**. PAULO ROBERTO OLIVEIRA FONSECA**, no cargo de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, lotado na Secretaria Municipal de Governo, Administração e Recursos Humanos.

Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Belos, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:84D130DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS/GO
PORTARIA Nº428/2017

Portaria nº428/2017 De 21 de junho de 2017

"Nomeia Para o Cargo de Coordenador do Controle Interno em Comissão e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Campos Belos, Estado de Goiás, o Senhor CARLOS EDUARDO TERRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei: 437/90, etc...
R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. PAULO ROBERTO OLIVEIRA FONSECA, para ocupar, em comissão, o cargo de Coordenador do Controle Interno, com lotação na Secretaria de Planejamento, Habitação, Agricultura e Meio Ambiente.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS BELOS, ESTADO DE GOIÁS, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

CARLOS EDUARDO PEREIRA TERRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Reinan de Araújo Lima
Código Identificador:EB8E3E76

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 13/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTELÂNDIA, Estado de Goiás, torna publico para conhecimento de interessados, que fará realizar no dia 06 de Julho de 2.017 às 08:00 horas, em sua sede na Av. Rio Verde, nº 1910, Centro, Castelândia-Go, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 13/2017, do tipo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO PIPA. O presente Edital, para maiores informações, estará a disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, email:
www.castelandia.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3649-1142.

Castelândia-Go., 21 dias do mês de Junho de 2.017.

WALDEIR RIBEIRO E SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Sandra Regina Lacerda Moreira
Código Identificador:1E42D34F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2017-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial) para REGISTRO DE PREÇO, do tipo menor preço por item, no dia 07 de Julho de 2017 às 08h00min horas, prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, Centro, Goiatuba - GO, para aquisição de Maquinas, Equipamentos hospitalar e odontológico, material de informática e moveis permanentes, destinados a manutenção do Fundo Municipal de Saúde, de acordo com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações do anexos I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site
www.goiatuba.go.gov.bre e telefone (64)3495-0108.

Goiatuba-GO, 20 de Junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

JOSÉ VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:2BE8D5CE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO N° 007/2017-FMS

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE GOIATUBA**, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (presencial) Para Registro de Preço, do tipo proposta de menor no dia 10 de Julho de 2017 as 09h00minmin horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93, para **Aquisição de reagentes e material laboratorial, destinados à manutenção do Laboratório do Hospital Municipal de Goiatuba**, acordo com posteriores e Lei Complementar 123/2006 e especificações do anexo I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, ou site
www.goiatuba.go.gov.br ou fone (064) 3495 0108.

Goiatuba , 20 de Junho 2017

MARIA DE FÁTIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:EFA0C2D7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2017-FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, de Goiatuba, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade pregão (pregão presencial), do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇO, no dia 11 de Julho 2017 às 09h00min, na Rua São Francisco Nº 570 Centro, Goiatuba - GO, para aquisição de Material de expediente diversos, destinado a Manutenção, do Fundo Municipal de Saúde de Goiatuba, de acordo

com as normas da Lei Federal nº 10.520/02, subsidiária a 8.666/93 e suas alteração posteriores, Lei Complementar 123/2006 e das especificações dos anexos I do edital normativo.O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site
www.goiatuba.go.gov.br ou pelo fone (064) 3495 0108.

Goiatuba-GO, 20 de Junho de 2017.

MARIA DE FÁTIMA DIAS VARGAS ALVES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JOSE VIEIRA DO PRADO
Pregoeiro

Publicado por:
José Vieira do Prado
Código Identificador:67ECF3C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 380/2017

DATA: 14/06/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIARA
SIGNATARIOS: ANTONISIO SIQUEIRA BORGES- GESTOR ADMINISTRATIVO E CAYRITON DE OLIVEIRA MARTINS, PROCURADOR DA CONTRATADA.
CONTRATADA: **TERRA AZUL GEOPROCESSAMENTO E PROJETOS EIRELI-ME- CNPJ Nº 18.486.509/0001-51,** COM SEDE NA R. BURITI S/N, QD 03, LT 03, RESIDENCIAL JD EUROPA, NA CIDADE DE VIANÓPOLIS-GO.
ESPECIE: CONTRATO Nº380/2017- TOMADA DE PREÇO Nº002/2017 E CONTRATO DE REPASSE Nº **1026.232-75/2015.**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E ALTERAÇÕES.
OBJETO: CONTRATAÇÃO A EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA A PREÇO GLOBAL, DAS OBRAS E SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO- CONSTRUÇÃO DE ARQUIBANCADAS NO MUNICÍPIO DE INDIARA-GOIÁS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO CONTRATUAL E SEUS ANEXOS.
VALOR: R$ 338.787,26 (TREZENTOS E TRINTA E OITO MIL, SETECENTOS E OITENTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).
DOTAÇÃO ORÇ.:
06.2022.27.812.2760.3.3.90.39 FICHA 188.
PRAZO DO CONTRATO: 90 (NOVENTA) DIAS.
DATA DA ASSINATURA: 19/06/2017.

Publicado por:
Sheila Fernandes Pereira
Código Identificador:4E44C3D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

A **CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, por sua pregoeira e equipe de apoio, tornam público, para o conhecimento de todos interessados, que fará realizar na sala do seu **Departamento de Licitação,** na Rua São José nº 01, Bairro São Francisco, Iporá, Goiás, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço global, com abertura às **08:00 horas** do dia **12/05/2017**, com objetivo de **"Contratação de empresa que detém a autorização para prestar o Serviço Móvel Pessoal – SMP (telefonia móvel celular), PARA ATENDER AS NESCESSIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO"**, conforme relação especificada no edital e seus anexos. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, na Câmara Municipal de Iporá, no horário de expediente. O Edital está disponível no site **www.ipora.go.leg.br**, maiores informações através do telefone (64) 3674-4194.

Iporá, 21 de Junho de 2017.

VANDA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Joice Costa Martins
Código Identificador:48878362

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 06/2017

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O FUNDO MUNICIPAL DDE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 00058/2017, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, Rua José Inocêncio Nunes, quadra 03-G, lote 81, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, matrícula nº R.3.M-16.692;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial, CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art. 24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Rua José Inocêncio Nunes, quadra 03-G, lote 81, Bairro Mato Grosso, Iporá-Go, pelo proprietário o Sr. **JOAQUIM GREGORIO TELES,** brasileiro, solteiro, portador do RG nº 1500293 DGPC/GO e CPF nº 264.370.231-04, destinado ao funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial, pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, no valor mensal de **R$ 880,00** (oitocentos e oitenta reais), perfazendo um Valor total de **R$ 10.560,00** (dez mil quinhentos e sessenta reais).

Iporá, em 02 de janeiro de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES LEITE
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C57C0FEC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0019/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Locatário: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Locador: JOAQUIM GREGORIO TELES, portador do RG nº 1500293 DGPC/GO e CPF nº 264.370.231-04.
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Objeto: "Locação de imóvel para funcionamento da Casa Lar atendimento período integral de longa permanência para crianças e adolescentes em situação de risco sócio famílias encaminhadas para acolhimento mediante manifestação judicial."
Prazo de vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 10.560,00 (dez mil quinhentos e sessenta reais) valor este que será pago em alugueis no valor de R$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais) mensal no dia 05 de cada mês subsequente.
Dotação:
14.14.08.243.1109.2.621-3.3.90.36. Ficha 326 – SCFV Manutenção Abrigo Institucionalizada.
Data da assinatura: 02/01/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:52F7E2C7

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 05/2017

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO."

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 0057/2017, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, **Avenida Pará, nº 392, Centro, Iporá-Go**, registrado no cartório de registro de imóveis de Iporá, Goiás, **matrícula nº R.3.M-3.020**;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento do CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na **Avenida Pará, nº 392, Centro , Iporá-Go,** proprietário o Sr. DINAIR DA CUNHA, brasileiro, casado, portador da RG nº 688569 2ª via DGPC/GO e CPF nº 030.336.941-87 destinado ao funcionamento do CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), pelo
período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, no valor mensal de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais).

Iporá, em 02 de janeiro de 2017.

HAYZZA HAYTT SOUZA ALVES
Sec. Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:986BDDB4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0017/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Locatário: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE.**
Locador: **DINAIR DA CUNHA,** brasileiro, casado, portador da RG nº 688569 2ª via DGPC/GO e CPF nº 030.336.941-87.
Objeto: "locação de imóvel para funcionamento do CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL)."
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 17.280,00 (dezessete mil duzentos e oitenta reais), que serão pagos em alugueres mensais no valor de R$ 1.440,00 (hum mil quatrocentos e quarenta reais) este que será pago em alugueres mensais no dia 10 de cada mês subsequente, ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.
Prazo de vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Dotação:
14.14.08.244.1108.2.531 – 3.3.90.36. Ficha 341 – Manutenção do Programa CRAS.
Data da assinatura: 02/01/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B471CBF7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 117/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 124/2017

Credenciante: **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito CNPJ/MF Nº 07.861.703/0001-53, representado pela Secretária Municipal de Saúde, Saneamento Básico e Meio Ambiente e Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Iporá, Srª. **DANIELA SALLUM**, RG nº 6914548 SSP-GO e CPF nº 502.910.761-49.
Credenciado: GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534/0001-07, com sede na Rua Goiânia, nº 691, CEP 76.200-000, Centro, Iporá/GO, doravante denominada CREDENCIADA, neste ato representada pela sócia a Sra. SANDRA AMELIA DIAS.
Fundamento legal: Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, inciso II.
Objeto: "prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na análise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero, pela Secretaria Municipal de Saúde"
Valor: O valor total estimado deste CREDENCIAMENTO é de R$ 33.456,00 (trinta e três mil quatrocentos e cinquenta e seis reais). Pagos mensalmente no valor estimado de R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais) no atendimento de 600 (seiscentos) exames mensais, sendo que no valor de cada exame no valor de R$ 6,97 (seis reais e noventa e sete centavos) valor SUS e aprovado Conselho Municipal de Saúde pela resolução de nº 013/2017.
Prazo de vigência: 10/05/2017 a 31/12/2017
Dotação:
13.13.10.302.1132.2.595.3.3.90.39. Ficha 263 – Manutenção do Hospital Municipal
Data da assinatura: 10/05/2017.
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 10 de maio de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:B8288F56

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITACÃO Nº 124/2017

DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do **artigo 25, "caput" da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores**,

CONSIDERANDO, a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de contratação, tudo obedece as normas legais através de previsão para sua inexigibilidade de licitação para credenciamento de **prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na análise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero, pela Secretaria Municipal de Saúde**, através de contrato credenciamento a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME.**

CONSIDERANDO, as documentações acostadas desde a solicitação, a análise da Comissão Permanente de Licitação e o parecer jurídico apresentado;

CONSIDERANDO, que a empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534/0001-07, atende as devidas necessidades com singularidade para a prestação dos serviços junto ao Fundo Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO, que apresenta todos os requisitos necessários para a contratação e que os valores propostos são compatíveis com os usualmente praticados, mas precisamente dentro dos valores anteriormente praticados;

CONSIDERANDO, finalmente, o que dispõe a Lei 8.666/93, através de seu artigo 25, "caput", ajustando-se perfeitamente neste caso concreto.

RESOLVE:

Art. 1º. **DECLARAR inexigível** a licitação para o credenciamento da empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534/0001-07 **prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na análise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero, pela Secretaria Municipal de Saúde**, pelo amparo jurídico disposto no artigo 25, "caput" da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.

Art. 2º. Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, aos 10 de maio de 2017.

DANIELA SALLUM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A9A76EAB

FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0009/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede administrativa na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, inscrito no inscrita no CNPJ sob o nº 01.157.536/0001-88, representado pelo Prefeito Municipal NACOITAN ARAÚJO LEITE.
Contratado: KM SERVIÇOS CONTABEIS LTDA - ME, CNPJ 13.055.288/0001-43, com sede a Av. Rio Grande do Sul nº 313 Qd. 85 Lt. 11 Sala 03, Setor Central, Fazenda Nova-GO, representada por seu sócio proprietário o Sr. MÁRCIO TAVARES PORTO.
Objeto: contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades Secretara Municipal do Meio Ambiente.
Fundamento legal: Artigo 25, "caput", inciso II, c/c artigo 13, inciso III da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores.
Valor: O valor global do presente contrato é de R$ 14.084,40 (quatorze mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos) que serão pagos da seguinte forma:
1 – Divididos em 12 (doze) parcelas iguais de R$ 1.173,70 (hum mil, cento e setenta e três reais e setenta centavos), para elaboração dos balancetes 2017.
Prazo de vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Dotação:

18.18.18.542.1135.2.582.3.3.90.39 Ficha 421 – Manutenção do Fundo Municipal.
Data da assinatura: 02/01/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2017.

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3C5D9B87

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 06/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 06/2017."

Processo nº 000040/2017

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 06/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"contratação de profissional habilitado de extrema capacidade e confiança para contratação de serviços técnicos especializados de consultoria contábil, para atender as necessidades do Contratante, durante 12 (doze) meses para atender as necessidades da Secretara Municipal do Meio Ambiente"**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2017.

NACOITAN ARAÚJO LEITE
Prefeito Municipal de Iporá

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:C8D0F409

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE Nº 124/2017

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação nº 124/2017"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Inexigibilidade de Licitação n° 124/2017**, constante do processo de Inexigibilidade de Licitação para **"prestação de serviços na realização de Exames Citopatológico Cervico-Vaginal/Microflora, consiste na análise microscópica de material coleta do colo do útero, indicado para todas as mulheres com vida sexual ativa para diagnostico das lesões pre-neoplasicas e câncer do colo do útero, pela Secretaria Municipal de Saúde",** através de contrato parcial a ser celebrado diretamente entre a Secretaria Municipal de Saúde e a credenciada a empresa **GALVÃO LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS - ME,** pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF: nº 18.300.534/0001-07**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 10 de maio de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:7CA3152E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ALTO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 06/2017".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 06/2017**, constante do processo de dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA LAR ATENDIMENTO PERÍODO INTEGRAL DE LONGA PERMANÊNCIA PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO SÓCIO FAMÍLIAS ENCAMINHADAS PARA ACOLHIMENTO MEDIANTE MANIFESTAÇÃO JUDICIAL,** com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:9D63BEBB

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ALTO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Alto Declaratório de Dispensa de Licitação nº 05/2017".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 05/2017**, constante do processo de dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 DE JANEIRO DE 2017 .

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:AB49878F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DO ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

TERMO DE RATIFICAÇÃO

"Ratifica os termos do Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 03/2017".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Orgânica do Município

de Iporá, Goiás, em conformidade com o que dispõe o artigo 26 da Lei 8.666/93, **RATIFICA** o **Ato Declaratório de Dispensa de Licitação nº 03/2017**, constante do processo de inexigibilidade de Licitação para **LOCAÇÃO DO IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL), durante 12 (doze) meses, com base no inciso X do artigo 24 da lei 8666/93, para atender as necessidades do Município de Iporá-Go.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPORÁ, GOIÁS, aos 02 de janeiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:3FF260D4

MUNICÍPIO DE IPORÁ-GO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0014/2017 - PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Locatário: **MUNICÍPIO DE IPORÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, endereço na Rua São José nº 11, centro, Iporá-Go, portador do CNPJ/MF nº 01.157.536/0001-88, representado constitucionalmente pelo Prefeito Municipal, o Sr. **NAÇOITAN ARAUJO LEITE**
Locador: **ABEL LUIZ DE QUEIROZ**, CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO.
Objeto: "Locação de Imóvel para funcionamento da Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL)."
Fundamento legal: Dispõe o Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666 de 21 de Junho de 1993.
Prazo de vigência: 02/01/2017 a 31/12/2017
Valor: O valor total do presente contrato é de R$ 15.343,20 (quinze mil trezentos e quarenta e três reais e vinte centavos) valor este que será pago em alugueres no valor de R$ 1.278,60 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos) mensais no dia 10 de cada mês subsequente ficando a cargo do proprietário o pagamento tempestivo do IPTU.
Dotação:
10.09.20.606.1113.2540-3.3.90.36 Ficha 122 Manutenção da Secretaria de Agricultura, Abastecimento, Indústria e Comércio.
Data da assinatura: 02/01/2017
Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Iporá (GO), aos 02 de janeiro de 2017

LUIZ MARCIO MARTINS COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:A723822E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITACÃO Nº 03/2017

"DISPÕE SOBRE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO REALIZAÇÃO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL. DURANTE 12 (DOZE) MESES CONFORME INCISO X, ARTIGO 24 DA LEI 8.666/93, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE IPORÁ-GO"

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE IPORÁ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, combinado com o disposto no art. 24, inciso X, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o que consta do Parecer Jurídico exarado pelo Departamento Jurídico, inserido no processo nº 000076/2017, que vislumbra a locação por Dispensa de Licitação do Imóvel localizado na cidade de Iporá, na Avenida Pio XII, quadra 52, lote 721, setor central, na cidade de Iporá-Go, registrado no Cartório de Registro de Imóveis, matricula nº R.1.M-4.912;

CONSIDERANDO a premente necessidade da locação do imóvel para funcionamento da Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL), CONSIDERANDO que a referida locação visa atender atividade fim, uma vez que suas características físicas após vistorias foram aprovadas pela Comissão de Avaliação de Imóveis, conforme Laudo de Avaliação, confirmando que o valor proposto é compatível com os praticados no mercado;

CONSIDERANDO que a Lei 8666/93, no inciso X do art.24, admite a Dispensa de Licitação para locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da Administração cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia;
CONSIDERANDO finalmente, que a despesa para a referida contratação possui dotação orçamentária no corrente exercício financeiro;

RESOLVE:

Com fulcro no art.24, inciso X, da Lei 8666/93, DECLARAR DISPENSÁVEL a licitação para a locação do imóvel situado na Avenida Pio XII, quadra 52, lote 721, setor central, na cidade de Iporá-Go, proprietário o Sr. ABEL LUIZ DE QUEIROZ, brasileiro, portador do CPF n.º 011.317.611-20 e RG n.º 135.399 SIC/GO destinado ao funcionamento da Central Regional da EMATER (EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TECNICA DE EXTENÇÃO RURAL), pelo período de 12 (doze) meses, com início de 02 de janeiro de 2017 e término em 31 de dezembro de 2017, no valor mensal de **R$ 1.278,60** (**hum mil duzentos e setenta e oito reais e sessenta centavos**).

Iporá, em 02 de janeiro de 2017.

NAÇOITAN ARAUJO LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:E7870B4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS - PREGÃO PRESENCIAL (SRP) N° 35/2017

AVISO DE LICITAÇÕES PÚBLICAS

O Município de Iporá - GO, através de sua Pregoeira designado pelo Decreto nº 36/2017, torna público o Edital de Licitação, conforme descriminado: Modalidade: Pregão Presencial (SRP) n° **35/2017**, **processo: 006695/2017.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, ETANOL COMUM, ÓLEO DIESEL COMUM E ÓLEO DIESEL B-S10).** Tipo: Menor preço por item. Data: **10/07/2017 às 09h00min**. Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Obtenção do edital no e-mail: licitacao.iporago@gmail.com e http://ipora.go.gov.br/transparenciaipora/ Informações: Fone: (64) 3603-7200 – Av. São José nº 11, Centro, Iporá – GO – Sala de Licitações.

Município de Iporá, aos 21 dias do mês de junho de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:738E7EA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N. 30/2017

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Tratam os presentes autos da adjudicação da licitação na modalidade "PREGÃO", sob o número 00030/2017. A Comissão Permanente de Licitação indicou no Relatório de Julgamento da presente Licitação, a empresa QUIRILO JOSE CHAGURI com o valor de R$ 144.035,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS) , como vencedora do presente certame licitatório.
Acatando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e adotando o critério do menor preço, adjudico QUIRILO JOSE CHAGURI com o valor de R$ 144.035,00 (CENTO E QUARENTA E QUATRO MIL E TRINTA E CINCO REAIS) na presente Licitação os respectivos itens ganhos conforme relatório.

IPORÁ, 20 de junho de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
CPF: 922.301.051-91
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:0F16481F

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iporá – Go , vem através deste tornar publico que requereu à Secretaria do Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos - SECIMA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para pavimentação de vias urbanas em vários setores do município, com área total de 43.990,32 m2. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:2F5B9603

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2017
CARTA CONVITE N° 001/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS - CNPJ/MF sob o nº. 11.390.064/0001- 62.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO

CONTRATADA	N.º DO CONTRATO	VALOR
WILTER DOS SANTOS – GRÁFICA - ME	ADM Nº 038/2017	R$ 64.190,18
CNPJ: 27.127.907/0001-72		

Vigência dos Contratos: 04/04/2017 à 31/12/2017
Data da Assinatura do contrato: 04/04/2017
Recursos: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANT. 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. 04.122.0020.2-004 Atividades da Secretária de Administração. 3.3.90.30 – Material de Consumo. 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS. 10.302.0010.2-016 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde. 3.3.90.30 – Material de Consumo. Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Luciano da Silva Borges - Gestor do FMS.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:53A80668

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 016/2017

PROCESSO LICITATÓRIO N° 052/2017
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 016/2017
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **07 DE JULHO DE 2017**, às **09:00 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Rua: Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, Qd. 30, Lt. 02, Pousada das Nascentes. Lagoa Santa-GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO PRESENCIAL" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO/LICENCIAMENTO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE ARRECADAÇÃO E NOTA FISCAL ELETRÔNICA.**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303.
licitação@lagoasanta.go.gov.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos 21 dias do mês de junho do ano de 2017.

ADAIL XAVIER FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B10F0D88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM 046/2017
PREGÃO PRESENCIAL N° 013/2017
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
F.H.MMP DOS SANTOS - ME	ADM 008/2017	R$ 220.367,00
CNPJ: 05.134.488/0001-63		

Vigência da ATA: 02/06/2017 à 02/06/2018
Data da Assinatura do contrato: 02/06/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Fernando Henrique Marques Monção Pereira dos Santos – Pela Contratada. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:4ED46830

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 02

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM **010/2017**
PREGÃO N° **009/2017**
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
REILLER GARCIA MACHADO - ME	ADM **006/2017**	**R$ 107.292,00**
CNPJ: **17.790.600/0001-01**		

Vigência da ATA: 27/04/2017 à 27/04/2018
Data da Assinatura do contrato: 27/04/2017
Dotação Orçamentária:
02. PREFEITURA DE LAGOA SANTA
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0020.2-004-Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30 Material de Consumo; 06.181.0177.2-005 Manutenção da Segurança Pública; 3.3.90.30 Material de Consumo; 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.306.0251.2-007-Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30-Material de Consumo; 12.361.00005.2-008 –Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30-Material de Consumo; 12.365.0185.2-013-Manutenção da Creche Municipal; 3.3.90.30-Material de Consumo; 13.392.0009.2-014-Apoio a Eventos Culturais; 3.3.90.30-Material de Consumo; 07-SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESPORTO E MEIO AMBIENTE; 18.695.0019.2-019-Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto; 3.3.90.30-Material de Consumo; 08-SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA; 15.452.0325.2-022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; 3.3.90.30-Material de Consumo; 20.122.0020.2.025-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 3.3.90.30-Material de Consumo; 26.782.0023.2-029-Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana; 3.3.90.30-Material de Consumo; 03- LAGOA SANTA FUNDEB; 09-FUNDEB DE LAGOA SANTA; 12.361.0403.2-031-Manutenção do Ensino Fundamental – 40%; 3.3.90.30-Material de Consumo; 12.365.0185.2-032-Manutenção do Ensino Infantil – 40%; 3.3.90.30-Material de Consumo; 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 05-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.0010.2-016-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30-Material de Consumo; 05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 10. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.241.0014.2-035-Programa de Piso Básico de Transição do Idoso; 3.3.90.30-Material de Consumo; 08.243.0015.2-037-Manutenção do PETI; 3.3.90.30-Material de Consumo
08.243.0015.2-036-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 3.3.90.30-Material de Consumo; 08.244.0016.2-039-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30-Material de Consumo
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:99C5BC9E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 03

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° ADM **009/2017**
PREGÃO N° **010/2017**
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
G.A. MORIS FILHO - ME	ADM **007/2017**	**R$ 70.120,00**
CNPJ: **09.308.251/0001-02**		

Vigência da ATA: 05/05/2017 à 05/05/2018
Data da Assinatura do contrato: 05/05/2017
Dotação Orçamentária:
02. PREFEITURA DE LAGOA SANTA
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; 04.122.0020.2-004-Atividades da Secretaria de Administração; 3.3.90.30 Material de Consumo; 06.181.0177.2-005 Manutenção da Segurança Pública; 3.3.90.30 Material de Consumo; 04. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA; 12.306.0251.2-007-Manutenção da Merenda Escolar; 3.3.90.30-Material de Consumo; 12.361.00005.2-008 –Manutenção do Ensino Fundamental; 3.3.90.30-Material de Consumo; 12.365.0185.2-013-Manutenção da Creche Municipal; 3.3.90.30-Material de Consumo; 13.392.0009.2-014-Apoio a Eventos Culturais; 3.3.90.30-Material de Consumo; 07-SECRETARIA DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, DESPORTO E MEIO AMBIENTE; 18.695.0019.2-019-Atividades da Secretaria de Turismo, Ind. Com. Desporto; 3.3.90.30-Material de Consumo; 08-SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS, AÇÃO URBANA E AGRICULTURA; 15.452.0325.2-022 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública; 3.3.90.30-Material de Consumo; 20.122.0020.2.025-Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente; 3.3.90.30-Material de Consumo; 26.782.0023.2-029-Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana; 3.3.90.30-Material de Consumo; 03- LAGOA SANTA FUNDEB; 09-FUNDEB DE LAGOA SANTA; 12.361.0403.2-031-Manutenção do Ensino Fundamental – 40%; 3.3.90.30-Material de Consumo; 12.365.0185.2-032-Manutenção do Ensino Infantil – 40%; 3.3.90.30-Material de Consumo; 04-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 05-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS; 10.302.0010.2-016-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 3.3.90.30-Material de Consumo; 05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FMAS; 10. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.241.0014.2-035-Programa de Piso Básico de Transição do Idoso; 3.3.90.30-Material de Consumo; 08.243.0015.2-037-Manutenção do PETI; 3.3.90.30-Material de Consumo
08.243.0015.2-036-Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente; 3.3.90.30-Material de Consumo; 08.244.0016.2-039-Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social; 3.3.90.30-Material de Consumo
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Cesar Batista de Araujo – Assessor Jurídico do Município.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:94EA1DA2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017
PREGÃO N° 010/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
WEVERTON MENEZES DE OLIVEIRA E CIA LTDA	004/2017	R$ 33.021,60
CNPJ: 09.188.196/0001-64		

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 27/04/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Weverton Menezes de Oliveira – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F61D5B34

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 03

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 011/2017
PREGÃO N° 010/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA – CNPJ n° 04.215.178/0001-00.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E ASSEIO.

CONTRATADA	N.º DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO	VALOR
RAQUEL LUIZA DE ANDRADE - ME	005/2017	R$ 35.315,45
CNPJ: 07.158.186/0001-50		

Vigência da ARP: 12 MESES
Data da Assinatura da ARP: 27/04/2017
Assinaturas: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Raquel Luiza de Andrade – Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:63E858AA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 039/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
GLOBATEC ADAPTAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA – EPP	ADM N°: 040/2017	R$ 64.990,00
CNPJ nº 24.839.737/0001-60		

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2017
RECURSOS: 02 - PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. 10.305.0012.1-006 - Frota de Veículos e Máquinas Rodoviárias. 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Janaina Damacena Rodrigues – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:90FB6250

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 06

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 042/2017
TOMADA DE PREÇO Nº001/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS, DRENAGEM PLUVIAL E SINALIZAÇÃO EM RUAS DO PERÍMETRO URBANO DE LAGOA SANTA.

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
HELOISA ESTILO YASBEK EIRELI-ME	ADM N°: 042/2017	R$ 420.134,51
CNPJ-24.439.311/0001-10		

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08/06/2017 à 07/06/2018
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08/06/2017
RECURSOS: 02 – PREFEITURA DE LAGOA SANTA. 08 – Secretaria Municipal Transporte, Obras, Ação Urbana e Agricultura – 15.452.0021.1-017- Pavimentação e Recapeamento vias urbanas- 4.4.90.51- Obras e Instalações. ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Heloisa Guimarães Yasbek - pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B308A45E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 07

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 045/2017
CARTA CONVITE Nº 003/2017
CONTRATANTES: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA - CNPJ n° 04.215.178/0001-00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHEIRO CIVIL

CONTRATADO	N.º DO CONTRATO	VALOR
CONSURSAN CONSTRUÇÕES URBANISMO E SANEAMENTO LTDA – ME	ADM N°: 041/2017	R$ 24.000,00
CNPJ nº 01.149.630/0001-95		

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 18/06/2017 à 31/12/2017
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 18/06/2017
RECURSOS: 08 - SECRETARIA DE TRANSPORTES, OBRAS E AÇÃO URBANA. 26.782.0023.2-029 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, OBRAS E AÇÃO URBANA 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA
ASSINATURAS: Adivair Gonçalves de Macedo – Prefeito Municipal. Ney Lambóglia – pela Contratada.

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:441E7975

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 148/2015

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS **Nº 148/2015**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001947/2015 CREDENCIAMENTO 004/2015**. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS. CONTRATADO**: MARLY PEREIRA DE SOUZA;**
CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO DO CONTRATO; A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICA EM ENFERMAGEM, CREDENCIADA NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2015, PROCESSO N° 00868/2015, CLASSIFICADO EM 3° LUGAR, PARA ATENDER NA UNIDADE DE SAÚDE DR. OSVALDO CASSIANO DE FARIA, POR UM PERÍODO DE 01 (UM) ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 40 HORAS SEMANAIS, EM REGIME MENSALISTA.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 148/2015, POR IGUAL PERÍODO, ISTO É 01 (UM) ANO, COM FULCRO NO ART. 57, II DA LEI Nº 8.666/93, SOB A JUSTIFICATIVA DE NECESSIDADE DE SE DAR CONTINUIDADE NOS PROCEDIMENTO DE ENFERMAGEM A SEREM PRESTADOS AOS PACIENTES; E ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL QUE TRATA **"DO VALOR",** PARA REAJUSTAR PELO ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC ACUMULADO NOS ÚLTIMOS 12 MESES CORRESPONDENTE A 1,334857, O QUE EQUIVALE A UM AUMENTO PERCENTUAL DE **3,348576%** SOBRE O VALOR GLOBAL.
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA; A PRESENTE PRORROGAÇÃO ENTRA EM VIGÊNCIA A PARTIR DE 13/05/2017, ESTENDENDO-SE ATÉ O DIA 12/05/2018, PODENDO SER PRORROGADO MEDIANTE TERMO ADITIVO, DESDE QUE HAJA CONSENSO ENTRE AS PARTES**.**
CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR; O VALOR GLOBAL ANTERIORMENTE CONTRATADO ERA DE R$ 11.861,72 (ONZE MIL OITOCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) QUE, REAJUSTADO PELO PERCENTUAL ACUMULADO DE **3,34857%** DO INPC NO PERÍODO CORRESPONDENTE A UM ANO, TEM-SE QUE O NOVO **VALOR GLOBAL** PASSARÁ A SER DE **R$ 12.258,92 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS)**, CUJO PAGAMENTO OCORRERÁ EM 11 (ONZE) PARCELAS MENSAIS DE **R$ 1.021,57 (ONZE MIL E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)** E **R$ 1.021,65 (MIL E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS)** PARA O ÚLTIMO MÊS**. SIGNÁTARIOS:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS- DANILO ALVES GUIMARÃES DE MOURA - SECRETÁRIO E **MARLY PEREIRA DE SOUZA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:EB3A11DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 087/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 087/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **00572/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº059/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: J.C. JAIME - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO VESTIBULAR;** CONSTITUI O OBJETO DO INSTRUMENTO ORIGINAL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, PARA ATENDER O GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS NO EXERCÍCIO DE 2017, CONFORME PLANILHAS CONSTANTE DO CONTRATO E QUE FAZEM PARTE INTEGRANTE DESTE, INDEPENDENTEMENTE DE SUA TRANSCRIÇÃO.
CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO TERMO ADITIVO; CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO ADITIVO A RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL CONSTATADO NO QUANTITATIVO DE CAFÉ EXTRA FORTE LANÇADO NA PLANILHA DESTINADA À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO; PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS DO CONTRATO A QUE SE REFERE O PRESENTE TERMO ADITIVO. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **J.C. JAIME – ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:500A06F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 137/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 137/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **002605/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: LUCAS ELIAS DA SILVA 01509386165;**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE PINTURA INTERNA E EXTERNA DO SALÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM PALMEIRAS DE GOIÁS;
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.39.232-16.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM O DESPACHO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA;
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 7.500,00 (SETE MIL E QUINHENTOS REAIS)**, **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **LUCAS ELIAS DA SILVA 01509386165.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:55E4324C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 133/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 133/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001982/2017, PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: L C CARVALHÃES – ENGENHARIA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA E PINTURA PARCIAL DA QUADRA COBERTA E VESTIÁRIO DO POVOADO SÃO JOÃO.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.09.27.812.2017.2.023.3.3.90.39.200-16.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM O DESPACHO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 22.049,26 (VINTE E DOIS MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS)**; **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **L C CARVALHÃES – ENGENHARIA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:B5DD60B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 136/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 136/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001645/2017 CARTA CONVITE Nº017/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: MARCO DEYCOLA DE MELO 82889007120; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FIGURINO COMPLETO DE FANFARRA PARA ESCOLA MUNICIPAL ORESTINO MANOEL DE SIQUEIRA DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.03.12.361.2006.2.016.3.3.90.30.133-23.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA ;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO**

CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 16.362,29 (DEZESSEIS MIL TREZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **MARCO DEYCOLA DE MELO 82889007120.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:ADFCF3EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 132/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 132/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001596/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°106/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: TENDAS ALUBAN LTDA - ME;**
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO; CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE TENDAS COM FECHAMENTO E MOITÃO, PARA ATENDER SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO.
CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS; AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
22.10.04.122.1001.2.101.4.4.90.52.233-34.
CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO UNITÁRIO E TOTAL CONTRATADO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PREGOEIRA E PROPOSTA DA CONTRATADA.
CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO; ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **90 (NOVENTA) DIAS**, COM INÍCIO A PARTIR DA SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS.
CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO; O VALOR TOTAL DO CONTRATO É DE **R$ 19.049,99 (DEZENOVE MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS)**; **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **TENDAS ALUBAN LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:02BE1453

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº. 129/2017

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE **Nº 129/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001604/2017 PREGÃO PRESENCIAL N°104/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: R.B. FOGOS PIROSHOW LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA DIVERSOS EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS. **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.10.04.122.1001.2.101.3.3.90.30.230-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA. **CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 17.480,00 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS)**. **SIGNATARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **R.B. FOGOS PIROSHOW LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:F9BDB967

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 134/2017

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS **Nº 134/2017**. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **001442/2017, CARTA CONVITE Nº 012/2017.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS. CONTRATADO**: PUBLIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - ME; CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS COM O OBJETIVO DE REALIZAR CONFERÊNCIA MENSAL REFERENTE AOS CRÉDITOS E DÉBITOS REPASSADOS AO MUNICÍPIO ORIUNDO DOS CONVÊNIOS DO ICMS E CIP; **CLÁUSULA SEGUNDA – FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DA RECEITA PRÓPRIA E SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO, ATRAVÉS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**:**
22.02.04.123.1001.2.009.3.3.90.39.078-05. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇOS; O PREÇO DO OBJETO É FIXO E NÃO REAJUSTÁVEL, DE ACORDO COM A ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PRESIDENTE DA CPL E PROPOSTA DA CONTRATADA.**CLÁUSULA QUARTA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE ATÉ **31 DE DEZEMBRO DE 2017**, COM INÍCIO A PARTIR DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS. **CLÁUSULA QUINTA – VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO CONTRATO SERÁ DE **R$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)**. **SIGNÁTARIOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS – VANDO VITOR ALVES - PREFEITO E **PUBLIC GESTAO E CONSULTORIA LTDA - ME.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:4E13E576

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 002886/2017

Processo nº **002886/2017**– Dispensa de Licitação para Locação de um imóvel para funcionamento do CREAS, por um período de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato, conforme detalhado no Termo de Referência, de propriedade de **RUBENS ALVES TOLEDO, CPF Nº 149.050.001-49**, apresentou a proposta no o valor mensal de **R$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais),** perfazendo o valor total do Contrato de **R$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais),** Fundamento no inciso X, do art. 24 da Lei 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores. Dotação Orçamentária:
35.13.08.244.2025.2.042.3.3.90.36-397-15.
.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATENÇÃO À MULHER/COMISSÃO PERMANENTE DE

LICITAÇÃO DE PALMEIRAS DE GOIÁS-GO**,** aos 21 dias do mês de junho de 2017.

LUIZ CARLOS EVARISTO
Pregoeiro
Substituto

LEILA CARDOSO DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência e Atenção à Mulher

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:065783BF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE ADIAMENTO DA LICITAÇÃO PÚBLICA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2017

PROCESSO Nº 002143/2017

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, designada pelo Decreto Municipal nº 021/2017, torna público que o Pregão Eletrônico 017/2017, QUE SERIA REALIZADO NO DIA 29 DE JUNHO DE 2017, ÁS 08:30 HRS, foi adiado, conforme abaixo discriminado:

PE	OBJETO DA LICITAÇÃO	PROC.	DATA	TIPO
017/2017	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 01 (um) veículo tipo utilitário, para atender solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Palmeiras de Goiás, conforme detalhado no Termo de Referência, em anexo.	002143/2017	05/07/2017 08:30 horas	Menor Preço Global

Leis Pertinentes: Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 012/2009, Lei Complementar Federal nº 123, de 14/12/2006, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/92 e alterações posteriores. Obtenção de edital no site: www.comprasnet.go.gov.br e www.palmeirasdegoias.go.gov.br.

Informações: Fone/fax: (64) 3954-4008 - Endereço: Rua Americano do Brasil, 149 - Centro, Palmeiras de Goiás-GO.

GOVERNO MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, 21 DE JUNHO DE 2017.

ELISABETH DE PAULA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:A9AAEAA9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CANCELAMENTO DE EDITAL

AVISO DE CANCELAMENTO DE PREGÃO Nº 016 / 2017 – MEDICAMENTOS CONTROLADOS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UIRAPURU, Estado de Goiás, torna público que **FICA CANCELADO O PREGÃO PRESENCIAL** no dia **23 de JUNHO de 2017, ás 14:00** horas destinado ao excepcional interesse público para **Contratação de empresas para fornecimento de Medicamentos controlados, para as Unidades de Saúde do Município de Uirapuru – Goiás.**

Uirapuru, 21 de junho de 2017

JOVACY FERREIRA DE FARIA
Pregoeiro

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:7E4CE05E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAIS GRÁFICOS**

PARTES SIGNATÁRIAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA-GO E EMPRESAS REGISTRADAS ABAIXO:

FORNECEDOR REGISTRADO:
MILTON DE SOUSA ASSUNÇÃO EPP
CNPJ: 01.407.871/0001-97
END: QUADRA 08BLOCO 02 LOTE 04 LOJA 01 Bairro SOBRADINHO BRASILIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Cartazes, papel couchê, em A3, colorido, gramatura 170g. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	SGE	15000	UND	0,37	5.550,00
3	Folder, papel couchê, em A4, duas dobras, colorido, frente e verso, 170g. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	SGE	450000	UND	0,11	49.500,00
4	Pastas para eventos, com bolso interno, papel branco, impressão colorida, gramatura 240g, elástico, tamanho 32cm x 23cm, logomarca colorida. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	SGE	5000	UND	1,15	5.750,00
8	Cartilha; Miolo: Papel Couchê Liso ou fosco/; Formato Fechado: 15cm x21cm ; 120 g/m²; Impressão: 4/4 Cores; Acabamento: Canoa dois grampos <> Capa: Papel Couchê Liso ou fosco; 150/180 g/m²; Impressão: 4/0 Cores; Acabamento: Canoa 2 grampos; nº de páginas:20	SGE	250000	UND	0,67	167.500,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
A EFICAZ COM E PREST SERV GRÁFICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.579.663/0001-51
END: RUA C-37 nº 384QD. 47 LT. 02 Bairro JARDIM AMERICA GOIANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Panfleto, papel couchê, em A5, colorido, gramatura 170g. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	EFICAZ	450000	UND	0,06	27.000,00
6	Certificados em tamanho A4, papel branco, colorido, frente e verso, gramatura 180g. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	EFICAZ	10000	UND	0,38	3.800,00

FORNECEDOR REGISTRADO:
RIBEIRO E NASCIMENTO LTDA.
CNPJ: 26.919.274/0001-72
END: RUA 28 nº S/NºQUADRA 30 LOTE 04-C Bairro CENTRO ALEXANIA

ITEM	NOME ITEM	MARCA	QTDE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
5	Blocos de Notas em tamanho A5, papel branco, gramatura 90g, com marca d'água, com 10 folhas cada. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	GRAF. ALEXANIA	5000	UND	0,68	3.400,00
7	Crachá, papel branco, 12cm x 10cm, colorido, gramatura 180g, com cordão. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	GRAF. ALEXANIA	5000	UND	0,54	2.700,00
9	Marcador de página: 5cmx20cm, papel Couche 230 g, 4x0cores. Arte a ser desenvolvida pela SEMAS.	GRAF. ALEXANIA	10000	UND	0,07	700,00

FUNDAMENTO JURÍDICO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2017

VALIDADE DA ATA: 01 ANO

MAIORES INFORMAÇÕES: (062) 3336 72 11

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Simonette Hamada Pessoa de Oliveira
Código Identificador:849707F1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ-GO
PROCESSO Nº 6127/2017, MUNICÍPIO DE IPORÁ/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2017, PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, NA INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO

A Pregoeira do Municipio de IPORÁ, GO, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Constituição Federal e Estadual, bem como na Lei Orgânica do Município, e considerando ainda o que dispõe o artigo 43, inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, e os demais atos administrativos: RESOLVE:

ADJUDICAR a empresa:

QUIRILO JOSE CHAGURI pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 15.118.957/0001-04, estabelecida na RUA MANAGUA, VILA BRASILIA, IPORA-GO, neste ato representado pelo Sr(a). QUIRILO JOSE CHAGURI, na função atual de REPRESENTANTE LEGAL, portador do CPF nº 285.171.918-11, sendo a empresa vencedora dos itens relacionados abaixo.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1/1	Instalação de Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 BTUS		98	UN	210,000	20.580,000
1/2	Instalação de Ar Condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS		67	UN	330,000	22.110,000
1/3	Limpeza Ar Condicionado de 9.000 a 30.000 BTUS		79	UN	160,000	12.640,000
1/4	Manutenção Troca de Gas Ar Condicionado de 9.000 a 12.000 BTUS		78	UN	220,000	17.160,000
1/5	Manutenção Troca de Gas Ar Condicionado de 18.000 a 30.000 BTUS		57	UN	265,000	15.105,000
1/6	Manutenção de Ar Condicionado Serviços Diversos (Valor por Hora de Serviço)		154	UN	120,000	18.480,000
1/7	Manutenção Troca de Gas em Refrigeradores tipo Freezer horizontal ou vertical		75	UN	270,000	20.250,000
1/8	Manutenção Troca de Gas em Refrigeradores tipo Bebedouro para Agua Potável		77	UN	230,000	17.710,000
TOTAL POR FORNECEDOR R$						144.035,000

PUBLIQUE-SE.

IPORÁ, 20 de junho de 2017.

LUCIANA BARBOSA ITACARAMBY
Pregoeira
Dec. 036/2017

Publicado por:
Aline Pereira Cunha Barbosa
Código Identificador:46E375CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE UIRAPURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
HOMOLOGAÇAO PREGAO 013/2017

FMS Fundo Municipal de Saude

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1104/2017 MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2017.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 13/2017, objetivando, a destinados as DEPARTAMENTO DE COMPRAS-FMS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de UIRAPURU/GO, apresentando-se como propostas mais vantajosas as das empresas:

BIO MED FARMA HOSPITALAR LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.099.702/0001-98, estabelecida na Sem Logradouro, 0, - Sem Bairro, CERES - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/02	Acebrofilina 10mg/ml 120 ml xpe (Adulto)	CIMED	14,0000	UN	4,2000	58,8000
01/04	Ácido ascórbico 10 mg/ml inj. 100mg/ml Inj.	FARMACE	100,0000	AM	0,6200	62,0000
01/05	Acido acetilsalicílico 100mg comp.	IMEC	400,0000	CP	0,0180	7,2000
01/08	Agua destilada p/ inj.10ml	EQUIPLEX	200,0000	AM	0,1190	23,8000
01/18	Alcool iodado 1% 1000ml	VICPHARMA	5,0000	UN	94,1300	470,6500
01/21	Algodão Rolo Hidrofilo 500gr	FAROL	1,0000	6	7,4000	7,4000
01/28	Amoxicilina 250mg/5ml susp. oral	PRATI	100,0000	UN	3,7900	379,0000
01/30	Ampicilina 1g. Inj. Cx c/ 50 ampolas	LABOR	1,0000	6	223,9900	223,9900
01/31	Ampicilina 250mg comp.	AUROBINDO	50,0000	CP	0,5000	25,0000
01/34	Aparelho Aerosol Bivolt	NS	1,0000	UN	185,3800	185,3800
01/36	ATADURA CREPE 10CM X 3M 13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	10,0000	PC	3,3500	33,5000
01/37	ATADURA CREPE 15CM X 3M 13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	10,0000	PC	5,0200	50,2000
01/38	ATADURA CREPE 20CM X 3M 13 FIOS C/12	BIOTEXTIL	10,0000	PC	6,7000	67,0000
01/45	Besilato de anlodipino 10mg comp.	GEOLAB	1.000,0000	CP	0,0470	47,0000
01/50	Captopril 25mg comp.	GEOLAB	1.000,0000	CP	0,0200	20,0000
01/59	Clonazepam 2mg comp. (rivotril)	GEOLAB	500,0000	CP	0,0700	35,0000
01/62	Cloreto de sódio 17,55% inj.	EQUIPLEX	500,0000	CP	0,2170	108,5000
01/65	Cloridrato de amitriptilina 25mg comp.(tryptanol)	TEUTO	500,0000	CP	0,0500	25,0000
01/67	Cloridrato de fluoxetina 20mg comp.	TEUTO	500,0000	CP	0,0500	25,0000
01/70	Cloridrato de propanolol 40mg comp.	SANVAL	10.000,0000	CP	0,0200	200,0000
01/71	Cloridrato de ranitidina 150mg comp.	GEOLAB	500,0000	CP	0,0880	44,0000
01/73	Cloridrato de ranitidina 300mg comp.	GERMED	200,0000	CP	0,7800	156,0000
01/75	FENITOINA 100MG C/100	TEUTO	5,0000	CX	21,7000	108,5000
01/77	Fita Micropore 25x10	CIEX	10,0000	6	1,7800	17,8000
01/80	Furosemida 10mg/ml inj.	FARMACE	100,0000	AM	0,4300	43,0000
01/81	Furosemida 40mg comp.	HIPOLABOR	2.000,0000	CP	0,0300	60,0000
01/84	Haloperidol 5mg comp.(haldol)	U.QUIMICA	1.000,0000	CP	0,1290	129,0000
01/90	Diclofenaco sódico 75 ml/3 mll inj.	HIPOLABOR	500,0000	AM	0,5000	250,0000
01/91	Digoxina 0,25mg comp.	PHARLAB	1.000,0000	CP	0,0500	50,0000
01/92	Dimenidrato clor. Piridoxina glicose frutose inj.(	U.QUIMICA	50,0000	AM	1,3300	66,5000
01/95	Dipirona sodica 500 mg/ml gts	FARMACE	100,0000	UN	0,6000	60,0000
01/96	Equipo macrogotas c/ Injetor lateral	LABOR	100,0000	UN	0,7900	79,0000
01/97	Equipo microgotas c/ Injetor lateral	LABOR	300,0000	UN	0,7900	237,0000
01/99	Espironolactona 25mg comp.(aldactone)	ASPEN	1.000,0000	CP	0,1600	160,0000
01/100	Éter liquído 1000ml	VICFARMA	1,0000	UN	17,9800	17,9800
01/101	Fenobarbital 100mg comp. (gardenal)	TEUTO	1.000,0000	CP	0,0800	80,0000
01/106	Ibuprofeno 50mg/ml gts	NATULAB	200,0000	UN	0,9800	196,0000
01/110	Kit inalação Daru Adulto	DARU	4,0000	UN	6,5000	26,0000
01/111	Kit p/ Prevençaõ	ADLIN	100,0000	UN	2,0500	205,0000
01/113	Levonogestrel 0,15mg etinilestradiel 0,03mg (ciclo	U.QUIMICA	5.000,0000	CP	0,0500	250,0000
01/114	Losartana potássico 50mg comp.	GEOLAB	1.000,0000	CP	0,0450	45,0000
01/120	Maleato enalapril 20mg comp.	GEOLAB	1.000,0000	CP	0,0550	55,0000
01/122	Metildopa 250mg comp.(aldomet)	TKS	2.000,0000	CP	0,1600	320,0000
01/126	Metronidazol Creme Vaginal	SANVAL	20,0000	UN	3,7000	74,0000
01/127	Neomicina + Bacitracina Pomada 10g	GREEN FARMA	50,0000	UN	1,1700	58,5000
01/128	Nifedipino 10mg retard (adalat) 10 mg	GEOLAB	60,0000	CP	0,0700	4,2000
01/130	Nimesulida 100mg comp.	VITAPAN	500,0000	CP	0,0400	20,0000
01/135	OMEPRAZOL DE 20MG	HIPOLABOR	100,0000	UN	0,0490	4,9000
01/149	Sonda de Foley 2 vias nº8 0,3 Units c/ bolsa colet	WELL LEAD	1,0000	UN	2,4800	2,4800
01/154	Soro fisiológico 0;9% 250ml	EQUIPLEX	200,0000	6	1,8900	378,0000
01/157	Soro glicofisiológico 500ml	EQUIPLEX	50,0000	UN	2,6000	130,0000
01/158	Soro glicosado 5% 100ml	EQUIPLEX	40,0000	UN	1,8500	74,0000
01/159	Soro glicosado 5% 250ml	EQUIPLEX	20,0000	UN	2,1700	43,4000
01/161	Soro ringer lactato sódio 500ml	EQUIPLEX	100,0000	UN	3,0400	304,0000
01/162	Sulfadiazina de prata 1% tópico Pote c/ 500 mg	PRATI	5,0000	UN	28,5200	142,6000
01/163	Sulfametaxazol 400mg + trimetropena 80mg comp.	PRATI	20,0000	UN	36,0000	720,0000
01/165	Sulfato de atropina 0,25mg/ml inj.	FARMACE	50,0000	6	0,2900	14,5000
01/169	SULFATO FERROSO SUSP 100 ML	NATULAB	1.000,0000	UN	0,8100	810,0000
01/170	Suporte para saco hamper	ORTOMED	20,0000	UN	185,0000	3.700,0000
01/174	Valerato de estradiol 1mg c/28 drageas (primogyna)	SCHERING	100,0000	CP	1,1400	114,0000
02/24	Broca esférica de aço nº 06	DENTSPLY	5,0000	UN	2,9400	14,7000

02/25	Cabo para espelho 255 ref: 10305	PREVEN	3,0000	UN	2,9400	8,8200
02/27	Cápsulas Spiil 3x50	METALMS	1,0000	CX	259,0000	259,0000
02/42	Fórceps 150 ref: 06274	ABC	2,0000	UN	56,0000	112,0000
02/43	Fórceps 151 ref: 06276	ABC	2,0000	UN	56,0000	112,0000
02/44	Fórceps 16 ref: 06261	ABC	2,0000	UN	56,0000	112,0000
02/45	Fórceps 18 D Infantil	ABC	2,0000	UN	56,0000	112,0000
02/49	Fórceps nº 01	ABC	2,0000	UN	30,2000	60,4000
02/51	Gases	BIOTEXTIL	10,0000	PC	9,3900	93,9000
02/58	Luvas extra P	SUPERMAX	10,0000	CX	12,7000	127,0000
02/59	Mascara c/ elático c/100 unds	EMBRAMAC	2,0000	CX	6,4500	12,9000
02/70	Polimento p/ resina	KG	1,0000	UN	22,7000	22,7000
02/71	Porta matrix de aço	GOLGRAN	2,0000	UN	27,2000	54,4000
03/01	ACIDO URICO	DOLES	6,0000	UN	52,0000	312,0000
03/02	Adesivo para lacrar envelopes	FABERR	1,0000	UN	50,0000	50,0000
03/03	Água destilada	EQUIPLEX	3,0000	LT	3,3000	9,9000
03/16	Coletor infantil feminino. c/10	MEDIC PLASTIC	10,0000	UN	5,1700	51,7000
03/17	Coletor infantil masculino c/10	MEDIC PLASTIC	10,0000	UN	5,1700	51,7000
03/29	Luvas G	SUPERMAX	5,0000	UN	12,7000	63,5000
03/30	Luvas M	SUPERMAX	5,0000	UN	12,7000	63,5000
03/40	Refil de Hematocritos Heparina	PERFECTA	10,0000	UN	40,0000	400,0000
03/54	Tubos de ensaio de vidro M	GLOBAL	300,0000	UN	0,5600	168,0000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						13.576,9000

CENTER MEDICA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 05.443.348/0001-77, estabelecida na 1, 0, - CENTRAL, GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/01	Abaixador de ligua pct c/100 und	Theoto	3,0000	PC	2,9000	8,7000
01/03	Acebrofilina 5mg/ml 120 ml xpe (Pediátrico)	Pratidonaduzzi	20,0000	UN	2,9600	59,2000
01/06	Acido fólico 5mg comp.	Natulab	500,0000	CP	0,0390	19,5000
01/07	Acido Tranexâmico 250mg/5ml inj. (transamin)	Hipolabor	5,0000	AM	182,0000	910,0000
01/09	Água oxigenada 10v 1000ml	Vicpharma	1,0000	UN	31,5600	31,5600
01/10	Agulha 0,45x13 (26G 1/2)	Solidor	20,0000	CX	5,8600	117,2000
01/12	Agulha 13x4 5 26Gx1/2 (13x0,45) Cx c/100 unds	Solidor	5,0000	CX	5,8600	29,3000
01/13	Agulha 25x0,7 mm (22Gx1)	Solidor	5,0000	CX	5,0000	25,0000
01/14	Agulha 25x0,80 (21Gx1)	Solidor	5,0000	6	5,0000	25,0000
01/15	Agulha n20x5,5 c/100	Solidor	2,0000	CX	5,8600	11,7200
01/17	Albendazol 40mg/ml susp. oral	Pratidonaduzzi	100,0000	UN	1,1500	115,0000
01/24	Alopurinol 100mg comp.	Pratidonaduzzi	500,0000	CP	0,0500	25,0000
01/25	Aminofilina 100mg comp.	Vitapan	500,0000	CP	0,0480	24,0000
01/27	Amiodarona 200mg comp..	Geolab	500,0000	CP	0,2900	145,0000
01/29	Amoxicilina 500mg comp.	Pratidonaduzzi	1.000,0000	CP	0,1400	140,0000
01/32	Ampicilina 500 mg Inj.	Novafarma	10,0000	AM	221,0000	2.210,0000
01/33	Ampicilina 500mg comp.	Pratidonaduzzi	80,0000	CP	95,0000	7.600,0000
01/35	Aparelho de pressão c/ Estetoscópio	Solidor	5,0000	UN	53,0000	265,0000
01/39	Atadura Gessada 10x3 cm c/20	Polarfix	1,0000	UN	20,6000	20,6000
01/40	Atadura Gessada 15x3 cm c/20	Polarfix	1,0000	UN	29,8000	29,8000
01/41	Atadura Gessada 20x3 cm c/20	Polarfix	1,0000	UN	53,8000	53,8000
01/42	Atenolol 50mg comp.	Pratidonaduzzi	1.000,0000	CP	0,0300	30,0000
01/43	Benzilpenicilina benzatina 1200.000ui inj.	Teuto	100,0000	AM	3,1500	315,0000
01/46	Cloridrato de amiodarona 200mg comp.(ancoron)	Geolab	500,0000	CP	0,2900	145,0000
01/47	BESILATO ANLODIPINO 5MG COMP	Geolab	1.000,0000	CP	0,0300	30,0000
01/48	Brometo de ipratropio 0,02mg/dose aerosol (atrove	Pratidonaduzzi	15,0000	UN	0,6500	9,7500
01/49	Brometo de ipratrópio 0,25mg/ml soluçao inalante (	Pratidonaduzzi	15,0000	UN	0,6500	9,7500
01/51	Carbamazepina 200mg comp.	Cristalia	1.000,0000	CP	0,0800	80,0000
01/54	Cateter nasal p/ Oxigenio (tipo òculos)	Medsonda	50,0000	UN	0,8000	40,0000
01/55	Catgut cromado3.0 (70cm)	Technofio	1,0000	UN	65,5000	65,5000
01/56	Catgut Simples 3 c/ag 3,0 cm	Technofio	2,0000	UN	65,5000	131,0000
01/57	Catgut Simples 4 75cm c/ag 3,0 cm	Technofio	2,0000	UN	65,5000	131,0000
01/58	Catgut Simples 5 70cm c/ag 3,0 cm	Technofio	3,0000	UN	65,5000	196,5000
01/60	Cloranfenicol inj.	Blau	20,0000	AM	84,5000	1.690,0000
01/61	Cloreto de potássio 15% inj.	Equiplex	500,0000	AM	0,2180	109,0000
01/63	Cloridrato de ambroxol 15mg/5ml xpe(pediátrico)	Natulab	500,0000	UN	1,4200	710,0000
01/64	Cloridrato de ambroxol 30mg/5ml xpe(adulto)	Natulab	50,0000	UN	1,4300	71,5000
01/66	Cloridrato de epinefrina 1mg/ml(adrenalina)	Hipolabor	15,0000	AM	264,0000	3.960,0000
01/68	Cloridrato de metformina 850mg comp.	Geolab	1.000,0000	CP	0,0600	60,0000
01/69	Cloridrato de metoclopramida 5mg/ml inj.	Isofarma	300,0000	AM	0,3080	92,4000
01/72	Cloridrato de ranitidina 25mg/ml inj.	Farmace	200,0000	AM	0,3900	78,0000
01/76	Fita adesiva Autoclave 19x30 mts	Hospflex	20,0000	6	2,3000	46,0000
01/78	Fitomenadiona vit.k 10mg/ml inj.(kankion)	Hipolabor	50,0000	6	0,9600	48,0000
01/79	Fluconazol 150mg comp.	Pratidonaduzzi	500,0000	CP	0,2100	105,0000
01/82	Glibenclamida 5 mg comp.	Geolab	1.000,0000	CP	0,0300	30,0000
01/83	Glicose 25% inj.	Equiplex	500,0000	AM	0,1980	99,0000
01/85	Coletor de met. Perf. Cortante 20L	Descarbox	30,0000	UN	3,9800	119,4000
01/86	Complexo B Inj.	Hypofarma	100,0000	AM	0,7300	73,0000
01/87	Compressa de Gaze 09F 7 5x7 5 c/500	Clean	6,0000	UN	10,0000	60,0000
01/88	Dexametasona pomada	Pratidonaduzzi	50,0000	UN	0,7200	36,0000
01/89	Diazepan 5mg comp.	Uniao quimica	2.000,0000	CP	0,0600	120,0000
01/93	Dipirona brometo butilescopolamina inj.(buscopan c	Farmace	100,0000	AM	1,2100	121,0000
01/94	Dipirona sodica 1g/2ml Inj.	Farmace	200,0000	AM	0,3900	78,0000
01/98	Esparadrapo 10x4 5 mts	Missner	50,0000	UN	4,6000	230,0000
01/103	Hidroclorotiazida 25mg comp.	Pratidonaduzzi	500,0000	CP	0,0290	14,5000
01/104	Hidrocortisona 100mg/ml inj.	Blau	30,0000	AM	124,5000	3.735,0000
01/105	Hidrocortisona 500mg/ml inj.	Blau	30,0000	AM	262,5000	7.875,0000
01/107	Ibuprofeno 300mg comp.	Geolab	5.000,0000	CP	0,0700	350,0000
01/108	Iodopovidona degermante 1000ml	Vicpharma	5,0000	UN	10,8000	54,0000
01/109	Iodopovidona sol.Tópica pvpi 1000ml	Vicpharma	5,0000	UN	10,6000	53,0000
01/112	Lamina de bisturi N24 c/100	Solidor	2,0000	CX	17,2000	34,4000

01/115	Luva Cirurgica Esteril 7,5	Maxitex	20,0000	UN	0,9200	18,4000
01/116	Luva p/ Procedimento T-EP c/100	Nugard	5,0000	UN	13,2000	66,0000
01/117	Luva p/ Procedimento T-G c/100	Nugard	5,0000	UN	13,2000	66,0000
01/118	Luva p/ Procedimento T-M c/100	Nugard	5,0000	UN	13,2000	66,0000
01/119	Luva p/ Procedimento T-P c/100	Nugard	5,0000	UN	13,2000	66,0000
01/121	Mebendazol 20mg/ml susp.oral	Mariol	50,0000	UN	1,0600	53,0000
01/123	Metildopa 500 mg comp.(aldomet)	Tks	2.000,0000	CP	0,2280	456,0000
01/129	Nifedipino 20 mg comp.(adalat)	Geolab	60,0000	CP	0,0600	3,6000
01/131	Nistatina creme vaginal	Pratidonaduzzi	50,0000	UN	4,2700	213,5000
01/133	Nitrofurazona liquída 1000 ml	Rioquimica	8,0000	UN	38,6000	308,8000
01/134	Nylon Mom Preto 4-0 45cm c/ag 2,0cm Cx c/ 24	Procare	10,0000	CX	24,7200	247,2000
01/137	Sais p/ Reidratação oral	Natulab	200,0000	UN	0,4700	94,0000
01/139	Scalp nº 21 c/100 Cx c/ 100	Solidor	5,0000	CX	14,0000	70,0000
01/140	Scalp nº 23 c/100 Cx c/ 100	Solidor	5,0000	CX	14,0000	70,0000
01/141	Scalp nº 25 c/100 Cx c/ 100	Solidor	30,0000	CX	14,0000	420,0000
01/142	Scalp nº 27 c/100 Cx c/ 100	Solidor	30,0000	CX	14,0000	420,0000
01/143	Seringa desc. 10 ml c/ AG 25x7 c/100	Sr	30,0000	UN	21,0000	630,0000
01/144	Seringa desc. 20 ml c/ AG 25x7 c/100	Sr	30,0000	UN	33,0000	990,0000
01/145	Seringa desc. 3 ml c/ AG c/100	Sr	10,0000	UN	11,0000	110,0000
01/146	Seringa desc. 5 ml c/ AG c/100	Sr	20,0000	UN	12,0000	240,0000
01/147	Seringa Slip 1ml 13x4,5 Insulina c/100	Lamedid	30,0000	UN	14,6000	438,0000
01/148	Seringa Slip 3ml c/AG c/100	Sr	5,0000	UN	11,0000	55,0000
01/150	Sonda endotraquial c/ balão descartável	Solidor	10,0000	UN	5,7400	57,4000
01/153	Soro fisiológico 0;9% 100ml	Equiplex	200,0000	6	1,4000	280,0000
01/155	Soro fisiológico 0;9% 500ml	Equiplex	100,0000	6	2,3300	233,0000
01/156	Soro glicofisiológico 250ml	Equiplex	50,0000	UN	2,1000	105,0000
01/160	Soro glicosado 5% 500ml	Equiplex	80,0000	UN	2,6300	210,4000
01/164	Sulfametaxazol 40mg+trimetropina 8mg/ml susp.oral	Pratidonaduzzi	1.000,0000	UN	1,5800	1.580,0000
01/166	Sulfato de gentamicina 40mg/ml inj.	Hypofarma	50,0000	UN	0,4000	20,0000
01/167	Sulfato de gentamicina 80mg/ml inj.	Hypofarma	100,0000	UN	0,5400	54,0000
01/168	Sulfato ferroso 40mg comp.	Natulab	50,0000	CP	0,0400	2,0000
01/171	Tiras- teste Acçu-chec active c/50	Roche	30,0000	UN	37,9800	1.139,4000
01/172	Touca desc. c/ elastico c/100	Vh	10,0000	CX	5,4000	54,0000
01/173	Tubetes p/ coleta de prevenção	Adlin	30,0000	UN	9,2000	276,0000
01/175	Vaselina liquida 1000ml	Vicpharma	20,0000	UN	14,6300	292,6000
02/02	Agulha gengival curta c/100 und	Procare	10,0000	CX	28,6000	286,0000
02/03	Agulha p/ sutura odontológica c/ fio de seda	Procare	1,0000	CX	28,6000	28,6000
02/04	Algodão rolete c/100 und	Ssplus	30,0000	PT	1,5200	45,6000
02/05	Alpha acid vidro (condicionador)	Maquira	7,0000	UN	6,9900	48,9300
02/06	Alveolex c/10g	Biodinamica	3,0000	UN	21,4400	64,3200
02/08	Anestésico 3% c/ 50 amp	Cristalia	25,0000	UN	42,0000	1.050,0000
02/09	Anestésico tópico gel	Dfl	4,0000	UN	6,5000	26,0000
02/10	Aparelho Amalgamador digital	Ecel	1,0000	UN	636,0000	636,0000
02/11	Aparelho fotopolimerizador	Kondortech	1,0000	UN	437,8000	437,8000
02/13	Broca 1011	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/14	Broca 1014	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/15	Broca 1016	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/16	Broca 1032	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/17	Broca 1032	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/18	Broca 1033	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/19	Broca 1034	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/20	Broca 1038 F	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/21	Broca 3118	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/22	Broca 3195	Fava	5,0000	UN	1,5900	7,9500
02/23	Broca Cirúrgica aste longa 701	Fava	5,0000	UN	8,3600	41,8000
02/26	Cápsulas Amalgama	Sdi	2,0000	CX	89,6000	179,2000
02/29	Condicionador	Maquira	1,0000	VD	2,3600	2,3600
02/30	Cunhas de madeira c/ 10 unds	Iodontosul	3,0000	UN	6,6300	19,8900
02/31	Curetas G5/G6 ref: 10925	Prata	2,0000	UN	16,3000	32,6000
02/32	Curetas G7/G8 ref: 10930	Prata	2,0000	UN	16,3000	32,6000
02/33	Descarpack 2 lts	Descarbox	4,0000	VD	2,6300	10,5200
02/37	Fio de nylon agulhado nº 4-0 c/ 24 env.	Procare	3,0000	UN	28,6000	85,8000
02/39	Fita matriz 5	Maquira	3,0000	UN	1,3600	4,0800
02/40	Fita matriz 7	Maquira	3,0000	UN	1,3600	4,0800
02/46	Fórceps 18 L ref: 06264	Prata	2,0000	UN	55,0000	110,0000
02/47	Fórceps 18 R ref: 06266	Prata	2,0000	UN	55,0000	110,0000
02/48	Fórceps 69 ref: 06272	Prata	3,0000	UN	55,0000	165,0000
02/52	Gluconato de clorhexidina a 0,12%	Rioquimica	3,0000	VD	19,0000	57,0000
02/53	Hemospon (esponja) c/ 10	Technew	7,0000	CX	29,0000	203,0000
02/54	Hidro C	Technew	2,0000	CX	21,3500	42,7000
02/55	Hidroxido de cálcio PA c/ 10 g	Maquira	2,0000	VD	4,5000	9,0000
02/56	Lâminas de bisturi n 12	Solidor	2,0000	UN	28,6000	57,2000
02/60	Mercúrio 100g	K-dent	1,0000	UN	98,6000	98,6000
02/61	Motorzinho de Alta rotação	Dentfex	1,0000	UN	486,0000	486,0000
02/62	Motorzinho de baixa rotação	Dentfex	1,0000	UN	486,0000	486,0000
02/64	Óleo lubrificante	Maquira	2,0000	UN	15,0000	30,0000
02/66	Óxido de Zinco	Maquira	2,0000	VD	4,2000	8,4000
02/69	Pinças hemostática curva	Prata	2,0000	UN	16,8500	33,7000
02/72	Resina A2	Biodinamica	2,0000	UN	11,0000	22,0000
02/73	Resina A3	Biodinamica	2,0000	UN	11,0000	22,0000
02/74	Resina B2	Biodinamica	3,0000	UN	11,0000	33,0000
02/75	Resina B3	Biodinamica	2,0000	UN	11,0000	22,0000
02/76	Resina C4	Biodinamica	2,0000	UN	11,0000	22,0000
02/77	Sugadores c/40	Ssplus	10,0000	PT	3,9600	39,6000
02/81	Touca c/ elástico c/ 100	Vh	10,0000	CX	5,0000	50,0000
03/04	Álcool 70%	Cruzeiro	25,0000	LT	3,7000	92,5000
03/05	Álcool 92%	Itaja	5,0000	LT	6,9300	34,6500
03/06	Anticoagulante (Glicose)C/500 ML	Doles	2,0000	LT	89,6000	179,2000
03/07	Anticoagulante (universal)C/500 ML	Doles	2,0000	LT	89,6000	179,2000

03/09	Beta HCG (Teste rápido p/gravidez)plano teste	Laborimport	10,0000	KT	42,0000	420,0000
03/11	Cartão p/leitura de Micro-Hematocrito	Microlab	1,0000	UN	69,6000	69,6000
03/13	Citrato de Sódio	Doles	1,0000	KT	38,6000	38,6000
03/15	Colesterol Total 500 ML	Doles	10,0000	LT	194,8800	1.948,8000
03/18	Criatinina	Doles	15,0000	KT	31,2600	468,9000
03/19	Cubeta para spectrofotometro	Colleman	1,0000	UN	286,0000	286,0000
03/22	Fita Reativa p/uroanalise-100	ALERE	5,0000	UN	35,0000	175,0000
03/23	Frasco coletor de urina e fezes c/100	J.prolab	10,0000	UN	27,0000	270,0000
03/24	Glicose 500	Doles	5,0000	KT	59,9300	299,6500
03/28	Lugol c/500 ml	Newprov	1,0000	UN	68,6000	68,6000
03/31	Mascaras c/100	Inova	6,0000	CX	7,1400	42,8400
03/35	Pipeta semi-automático 0,10 micro litros	Kacil	2,0000	UN	54,0000	108,0000
03/36	Pipeta semi-automático 0,100 micro litros	Kacil	2,0000	UN	54,0000	108,0000
03/37	Pipeta semi-automático 1,0 micro litros	Kacil	2,0000	UN	54,0000	108,0000
03/38	Ponteiras c/50	Trade	5,0000	UN	9,6000	48,0000
03/41	Soro Anti- A (Tipagen-Sanguinea)	Ebram	3,0000	KT	20,0000	60,0000
03/42	Soro Anti-B (Tipagen-Sanguinea)	Ebram	3,0000	KT	20,0000	60,0000
03/43	Soro Anti-D-RH (Tipagen-sanguinea)	Ebram	3,0000	KT	40,0000	120,0000
03/47	Tampas para tubos de ensaio M	Cral	2,0000	UN	69,5000	139,0000
03/55	Uréia	Doles	3,0000	KT	85,6000	256,8000
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						53.310,6000

REOBOTE HOSPITALAR EIRELI - ME, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 23.079.853/0001-66, estabelecida na RUA UBERLANDIA COM RUA MOSSORÓ, 0, - JARDIM LUZ, APARECIDA DE GOIANIA - GO, vencedora dos itens abaixo relacionados:

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE	UNID.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01/11	Agulha 13x0 30 30Gx1/2 BD (0,30x13) Cx c/100 unds	BD	5,0000	CX	24,8000	124,0000
01/16	Albendazol 400 mg comp.	PRATI	500,0000	CP	0,4550	227,5000
01/19	Algodão Ortopedico 15cm	ORTOFEN	6,0000	UN	5,7500	34,5000
01/20	Algodão Ortopedico 20cm	ORTOFEN	5,0000	UN	7,7300	38,6500
01/22	Almotolia Plastica escura 120 ml	J PROLAB	10,0000	UN	1,5500	15,5000
01/23	Almotolia Plastica transp. 120 ml	J PROLAB	10,0000	UN	1,5500	15,5000
01/26	Aminofilina 24 mg/ml Inj.	HIPOLABOR	5,0000	CP	68,0000	340,0000
01/44	Benzilpenicilina benzatina 600.000ui inj.	TEUTO	100,0000	AM	3,1200	312,0000
01/52	Cateter Intra Venoso 22G cx c/50	LABOR	2,0000	CX	30,5500	61,1000
01/53	Cateter Intra Venoso 24G cx c/50	LABOR	10,0000	CX	28,9000	289,0000
01/74	Fenobarbital 200mg/2ml inj.(gardenal)	CRISTALIA	30,0000	AM	78,6500	2.359,5000
01/102	Haloperidol decnoato 50mg/ml inj.(haldol)	UNIAO QUIMICA	30,0000	AM	9,5500	286,5000
01/124	Metronidazol 250mg comp.	PRATI	500,0000	CP	0,1290	64,5000
01/125	Metronidazol 40mg/ml susp. Oral	PRATI	50,0000	UN	1,8500	92,5000
01/132	Nitrato de miconazol 20mg creme vaginal	PRATI	200,0000	UN	1,5800	316,0000
01/136	Papel toalha c/1000	MULTIPEL	1,0000	UN	4,6200	4,6200
01/138	Scalp nº 19 c/100 Cx c/ 100	LABOR	2.000,0000	CX	15,5900	31.180,0000
01/151	Sonda Naso Curta nº 4	MEDSONDA	10,0000	UN	0,5100	5,1000
01/152	Sonda Naso Longa nº 4	MEDSONDA	20,0000	UN	0,7500	15,0000
02/01	Adesivo prime e band 2.1	MAQUIRA	3,0000	VD	13,9000	41,7000
02/07	Anestésico 2% c/ 50 amp	CRISTALIA	5,0000	UN	43,3600	216,8000
02/12	Aplicador de adesivo grande (microbrush)	FGM	3,0000	UN	10,1300	30,3900
02/28	Condensador para almagama ref: 10637	CASSIFLEX	3,0000	UN	5,6100	16,8300
02/34	Disco de Soflex granulação gorssa (Refil vermelho	3M	2,0000	CX	99,0100	198,0200
02/35	Espelho plano nº 5 ref: 07500	BARASCH	4,0000	UN	3,0000	12,0000
02/36	Eugenol c/20 ml	IODONTOSUL	4,0000	UN	7,6000	30,4000
02/38	Fio dental 500 mts	MEDFIO	2,0000	UN	8,6000	17,2000
02/41	Flúor gel c 200 ml	IODONTOSUL	3,0000	VD	3,9400	11,8200
02/50	Formocresol c/ 10ml	MAQUIRA	2,0000	VD	6,0500	12,1000
02/57	Liga p/ amálgama 30g	METALMS	4,0000	VD	79,5500	318,2000
02/63	Óculos de Proteção	SSPLUS	4,0000	UN	4,4100	17,6400
02/65	Ostoporim c/ 10ml	FQM	3,0000	UN	18,0700	54,2100
02/67	Paramono c/20ml	BIODINAMICA	2,0000	VD	6,7400	13,4800
02/68	Pedra Pomes c/ 100g	QUIMIDROL	1,0000	VD	4,5700	4,5700
02/78	Tesoura reta 10,5 cm ref: 06692	QUINELATO	2,0000	UN	16,6600	33,3200
02/79	Tiras abrasivas em aço (lixa) 410 mm	INJECTA	5,0000	UN	10,4000	52,0000
02/80	Tiras de poliéster	QUIMIDROL	2,0000	CX	1,5300	3,0600
02/82	Tricesol	MAQUIRA	2,0000	UN	5,4400	10,8800
03/08	ASO	BIOCLIN	15,0000	KT	42,5800	638,7000
03/10	Câmera de Niwbawer	GLOBAL GLASS	7,0000	UN	54,6000	382,2000
03/12	Chagas	ALERE	1,0000	KT	201,0500	201,0500
03/14	Colesterol HDL	BIOCLIN	1,0000	KT	19,7000	19,7000
03/20	Despertador	UNILAB	2,0000	UN	21,0600	42,1200
03/21	Fator de Reumatóide	BIOCLIN	15,0000	KT	33,6100	504,1500
03/25	Hepatite B	ALERE	1,0000	KT	149,1800	149,1800
03/26	Laminas microscópica ponta fosca c/50	GLOBAL GLASS	7,0000	UN	3,9000	27,3000
03/27	Lamínulas 24/32 mm	PRECISION GLASS	50,0000	UN	3,6400	182,0000
03/32	Óleo de Imersão	NEW PROV	2,0000	UN	15,9300	31,8600
03/33	Panoteco (corante de gran em hematologia)	NEW PROV	4,0000	KT	34,9100	139,6400
03/34	PCR	BIOCLIN	15,0000	KT	36,6600	549,9000
03/39	Reagente de Turk	NEW PROV	2,0000	UN	15,0800	30,1600
03/44	Soro de coombs direto 10 ml	FRESENIUS	1,0000	KT	34,5200	34,5200
03/45	Soro de coombs indireto 10 ml	FRESENIUS	1,0000	KT	41,9900	41,9900
03/46	Suporte para tubos de ensaio	MOPAPE	4,0000	UN	24,2500	97,0000
03/48	TAP	WIENER	2,0000	KT	150,5400	301,0800
03/49	TGO (marca LAB-TEST)	BIOCLIN	4,0000	KT	80,2100	320,8400
03/50	TGP (marca LAB-TEST)	BIOCLIN	4,0000	KT	80,2100	320,8400
03/51	Triglicérides	BIOCLIN	10,0000	KT	101,6000	1.016,0000
03/52	Ttpa	BIOCLIN	2,0000	KT	112,7800	225,5600
03/53	Tubos capilar p/ Hematocritos sem heparina	MICRON	3,0000	UN	10,7300	32,1900
TOTAL DO FORNECEDOR.....R$						42.164,07
TOTAL DO CERTAME.....R$						109.051,57

Importa-se a presente licitação na importância total de R$ 109.051,57 (CENTO E NOVE MIL E CINQUENTA E UM REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: Não há dotação informada.

PUBLIQUE-SE.

UIRAPURU/GO, aos, 21 de junho de 2017.

AILTON NERI DE AMORIM
Prefeito

Publicado por:
Antonio Ailton dos Santos
Código Identificador:6F2ECFF6

